



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa
Faculdade de Ciências da Saúde
Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1

VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 20 de dezembro de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **03 (três) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2025, nas linhas de pesquisa **Doenças e Agravos Não Transmissíveis**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde, nível de Mestrado, objetiva produzir, aplicar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e educacionais em uma perspectiva interdisciplinar, através da capacitação de docentes e pesquisadores com visão ampla, reflexiva e crítica sobre o processo saúde-doença. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Biológicas e da Saúde ou áreas afins e requer dedicação parcial dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **03 (três) vagas** para o **Mestrado** em **Biociências e Saúde**, na linha de pesquisa **Doenças e Agravos Não Transmissíveis**.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/01/2025 a 24/01/2025** por meio da página do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, da UFR.

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR

(https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

iii. Para maiores orientações, acessar a página do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo telefone e whatsapp +55 (66) 3410-4001.

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > o **tipo de processo** “PPGBioS: REQUERIMENTO PADRÃO STRICTO SENSU”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “INSCRIÇÃO – EDITAL ALUNO REGULAR Vagas Remanescentes para o PPG em Biociências e Saúde”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, **anexar toda documentação exigida no item 3.2 deste Edital**, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo por meio do número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na página oficial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e na página do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (<https://ufr.edu.br/ppgbios>). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o comprovante de pagamento via PIX, boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). A opção de pagamento via cartão de crédito estará disponível apenas para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil;
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Biociências e Saúde;
- l) Cópia (frente e verso), PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- m) Currículo Lattes (dos últimos 05 anos -2020, 2021,2022, 2023 e 2024) atualizado **com os documentos comprobatórios** (cópia em PDF);
- n) Memorial Descritivo Reflexivo, em PDF, escrito em, no máximo, 03 páginas, em fonte tipo times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e em papel A4, margens 2 cm, enfatizando os seguintes pontos: a) identificação do candidato: nome, formação; b) resumo acadêmico-profissional; c) possíveis contribuições do curso em sua formação acadêmica-profissional e suas expectativas ao cursar o mestrado; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa; e) como as atividades do curso serão inseridas no seu cotidiano;
- o) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021, disponível em <https://ufr.edu.br/propgp/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUNI-No-38.pdf>.
- p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Nacional Migratório (RNM)**;
- q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

Em conformidade com o Decreto nº 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que sejam Pessoas com Deficiência e dependam de **atendimento especial** deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação Programas de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou**

com documentação incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Ainda no primeiro ano do curso, o aluno deve se submeter, obrigatoriamente, a um Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

O Exame de Proficiência em Língua Inglesa visa a capacidade de compreensão e interpretação de textos técnicos e científicos na língua inglesa. Serão aceitos certificados de suficiência em língua inglesa concedidos por instituição de ensino superior ou equivalente que tenham sido obtidos há, no máximo, dois anos anteriores à data da matrícula.

O aluno poderá se submeter a mais de uma prova, entretanto, a não aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa impedirá o aluno de se matricular no terceiro semestre do curso.

Candidatos estrangeiros, exceto quando o idioma pátrio for o português, deverão apresentar prova de proficiência da Língua Portuguesa, por meio de acordo com o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) ou prova específica elaborada pela Universidade Federal de Rondonópolis.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de PIX ou Boleto Bancário e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de **20/01/2025 a 24/01/2025**.

A opção de pagamento via cartão de crédito estará disponível apenas para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFR, instruído com documentação comprobatória no período de **06 a 10 de janeiro de 2025**.

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR (https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

iii. Para maiores orientações, acessar a página do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo telefone e whatsapp +55 (66) 3410-4001.

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > o **tipo de processo** “PPGBioS: REQUERIMENTO PADRÃO STRICTO SENSU”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – EDITAL ALUNO REGULAR VAGAS REMANESCENTES para o PPG em Biociências e Saúde”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para a isenção de taxa de inscrição, **individualmente e em PDF**, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (ppgbios@ufr.edu.br), informando o número do processo.

Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (ppgbios@ufr.edu.br). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **16/01/2025**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/> e <https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Rondonópolis/UFR estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFR.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado presencialmente na Universidade Federal de Rondonópolis, e avaliado por uma Comissão Examinadora instituída pela Coordenação do Programa.

O processo de seleção constará de três etapas:

- 1) Primeira etapa: prova escrita (eliminatória e classificatória).
- 2) Segunda etapa: avaliação do Memorial Descritivo e Reflexivo (eliminatória e classificatória).
- 3) Terceira etapa: análise do Currículo Lattes (classificatória). Participarão desta etapa apenas os candidatos aprovados na segunda etapa.

6.1 Primeira etapa – Prova escrita

A prova escrita será baseada na leitura, análise e interpretação de um artigo científico em português relacionado à linha de pesquisa de **Doenças e Agravos Não Transmissíveis**. O artigo será selecionado pela Comissão Examinadora e entregue aos candidatos no início da prova escrita. O artigo científico deverá ser lido, analisado e interpretado pelo candidato e, em seguida, o candidato deverá responder às questões dissertativas baseadas no conteúdo do artigo científico. Não será permitida a consulta a outros materiais bibliográficos (material impresso, digital e/ou outros) no momento da prova escrita, além do artigo científico selecionado pela Comissão Examinadora.

A prova escrita será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com base nos seguintes critérios: capacidade de análise e interpretação do artigo, clareza e sequência lógica de ideias nas respostas e emprego correto da língua portuguesa, objetividade e fluência na escrita (Anexo III). O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis). Será eliminado o candidato que obtiver nota **inferior a 6,0 (seis)**.

A prova escrita será realizada dia **30/01/2025** às 08:00 h, na Universidade Federal de Rondonópolis, em local a ser divulgado pela Comissão Examinadora na página do programa (<https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>).

Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de realização da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência. O não comparecimento do candidato no local de prova e horário estipulados para início da prova escrita implicará na eliminação do candidato ausente.

Conteúdo programático para a prova escrita: Leitura e interpretação de artigos científicos nas áreas de Biociências e da Saúde, linha de pesquisa Doenças e Agravos Não Transmissíveis.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **31/01/2025** nos sites: <https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/> e <https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>

6.2 Segunda etapa – Defesa e arguição do Memorial Descritivo e Reflexivo

A defesa e arguição do Memorial Descritivo e Reflexivo somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na primeira etapa. A avaliação do Memorial será baseada no perfil do candidato (formação, experiências acadêmicas e profissionais, motivação para cursar o mestrado) e sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

A defesa e arguição do Memorial Descritivo e Reflexivo será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), que deverá conter os seguintes itens: relação entre trajetória acadêmico-profissional e a pertinência da candidatura ao Programa; possíveis contribuições do curso em sua formação acadêmica-profissional e suas expectativas; domínio da variante culta da língua, assim como dos mecanismos de coesão e coerência textual; adequação ao solicitado para redação do memorial descritivo do candidato; capacidade de argumentação e coerência durante a arguição do memorial (Anexo IV). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

A defesa e arguição do Memorial Descritivo e Reflexivo será realizada no dia **05/02/2025**, na Universidade Federal de Rondonópolis, em local a ser divulgado pela Comissão Examinadora. O horário e ordem de defesa e arguição do Memorial Descritivo e Reflexivo serão estabelecidos conforme determinação da Comissão Examinadora, e serão publicadas no site <https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/> em **04/02/2025**.

O candidato terá de 5 a 10 minutos para realizar a defesa do Memorial Descritivo e Reflexivo em PowerPoint ou ferramenta similar. Após o término da defesa do Memorial Descritivo o candidato será arguido.

É vedada a presença de candidato concorrente durante a defesa e arguição.

Antes da defesa do Memorial Descritivo e Reflexivo, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de apresentação com 15 (quinze) minutos de antecedência. O não comparecimento do candidato no local de apresentação e horário estipulados para início da apresentação implicará na eliminação do candidato ausente.

A Comissão Examinadora não disponibilizará aos candidatos *notebook* e não se responsabilizará por eventual incompatibilidade entre o aparelho multimídia *data show* fornecido e o *notebook* dos candidatos.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **06/02/2025** nos sites: <https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/> e <https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>.

6.3 Terceira etapa – Análise do Currículo Lattes

A análise do Currículo Lattes somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na segunda etapa. Esta etapa será realizada pela Comissão Examinadora sem a

participação do candidato e será baseada nos critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão Examinadora do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde disponível no quadro de pontuação (Anexo V).

Somente serão pontuados os itens do currículo, referentes aos últimos 5 anos (2020,2021,2022, 2023 e 2024), **com a respectiva documentação comprobatória e enviados no ato da inscrição**. Títulos de Pós-graduação obtidos em qualquer período serão considerados para fins de pontuação. Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados após a inscrição.

A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **11/02/2025** nos sites: <https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/> e <https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>.

7. RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com a nota obtida nas três etapas, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

Nota de classificação final = [(nota da etapa 1)*4,0] + [(nota da etapa 2)*3,0] + [(nota da etapa 3)*3,0]/10

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação, após o cálculo da nota final, preencherem o número de vagas ofertadas.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- maior idade (Lei 10.741, de 1º/10/2003).
- o candidato com a melhor nota obtida na primeira etapa;
- o candidato com a melhor nota obtida na segunda etapa;
- o candidato com a melhor nota na avaliação do Currículo Lattes.

A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 17/02/2025** nos sites: <https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/> e <https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFR.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se

manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/> e <https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2025, de **18/02/2025 a 21/02/2025**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFR.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>):

(5) Peticionamento > Processo novo > o **tipo de processo** “PPGBioS: REQUERIMENTO PADRÃO STRICTO SENSU”;

(6) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Biociências e Saúde”;

(7) Preencher o formulário de identificação padrão;

(8) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente e em PDF, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula (modelo será disponibilizado posteriormente);
- b) Diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação, em PDF, caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição;
- c) Termo de Compromisso, em PDF, declarando sua dedicação ao Curso de Mestrado em Biociências e Saúde (Anexo V);
- d) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa para estrangeiros, em PDF (Anexo VI);
- e) Declaração de ciência do prazo de integralização do curso, em PDF (Anexo VII).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Biociências e Saúde no período de **18 a 21/02/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Professores	Área de Atuação	Contato
Profa. Dra. Franciane Rocha de Faria	Linha de pesquisa: Doenças e agravos não transmissíveis	franciane.faria@ufr.edu.br
Prof. Dr. Marcondes Alves Barbosa da Silva	Linha de pesquisa: Doenças e agravos não transmissíveis	marcondes@ufr.edu.br
Profa. Dra. Sabrina Neves Casarotti	Linha de pesquisa: Doenças e agravos não transmissíveis	sabrina.casarotti@ufr.edu.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	20/12/2024
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 06 a 10/01/2025
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	14/01/2025
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	15/01/2025

RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	16/01/2025
Período de Inscrições	De 20/01 a 24/01/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições deferidas e indeferidas	27/01/2025
RECURSO – Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	28/01/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições deferidas e indeferidas	29/01/2025
Primeira etapa – prova escrita	30/01/2025
RESULTADO PRELIMINAR da prova escrita	31/01/2025
RECURSO – Resultado Preliminar da prova escrita	03/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da prova escrita	04/02/2025
Divulgação do horário e ordem de defesa e arguição do Memorial Descritivo	04/02/2025
Segunda etapa - defesa e arguição do Memorial Descritivo	05/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da defesa e arguição do Memorial Descritivo	06/02/2025
RECURSO – Resultado Preliminar da defesa e arguição do Memorial Descritivo	07/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da defesa e arguição do Memorial Descritivo	10/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR da análise do currículo Lattes	11/02/2025
RECURSO- análise do currículo Lattes	12/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO da análise do currículo Lattes	13/02/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	13/02/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	14/02/2025
RESULTADO FINAL	17/02/2025
Período de Matrícula	18 a 21/02/2025
Início do período Letivo	10/03/2025

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescenta-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Mestrado em Biociências e Saúde:

- a) O período letivo 2025/1 iniciará em **10/03/2025**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

- Cumprir todos os créditos em disciplinas exigidos pela estrutura curricular;
- Ter sido aprovado no exame de proficiência de língua inglesa.

- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através** do e-mail ppgbios@ufr.edu.br

Os termos deste edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde até dois dias úteis após a sua divulgação via acesso de usuário externo do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

Este Edital foi aprovado na 5ª reunião extraordinária do Colegiado Ampliado do Programa de Pós-graduação realizada em 12/12/2024.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2024.

Profª. Dra. Adriana Santi
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde
Universidade Federal de Rondonópolis